LEI Nº 6.168 /2018

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, aprova seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica denominado " Ouro Branco ", o logradouro público situado entre as ruas Pouso Alegre e Ouro Preto e quadras " L e E", no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de março de 2018.

José Leonardo Martins Pínto
Presidente

Elias Diniz
Prefeito